



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 003/2023

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM + EMPREGOS 2023 - CURSO DE COSTURA BÁSICA DECORATIVA E REFORMAS (15 VAGAS), nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, através do link ou diretamente na SMDEIT.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim + Empregos 2023, destina-se às pessoas da comunidade – desempregadas ou em busca de colocação profissional, residentes ou que trabalham nas empresas de Erechim/,RS.
- 1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser:

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) interessado(a) para o preenchimento das vagas desta Publicação, por **Link** no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, horário livre e até as 24 horas do dia 20/01/2023, e se presencial das 7:30 às 13:30h (sem fechar ao meio dia) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Rua Eustachio Santolin, 35, Bairro Bela Vista, Erechim-RS;

O *Link* estará disponível no site da Prefeitura Municipal junto ao Edital de Chamamento Público.

2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de dados no **Link** (desde que atendidos os requisitos para ingresso no curso pretendido), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de

falsidade, nos termos da Lei.

2.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- Idade mínima de 16 anos.
- Ensino Fundamental Incompleto;
- Endereço residencial em Erechim RS, ou que esteja trabalhando em uma empresa com sede nesse município.

2.4 No ato da inscrição (presencial), deverão ser apresentados os **seguintes documentos**:

- CPF ;
- Comprovante de endereço do candidato;
- Comprovação de que trabalha em empresa local, se o candidato não residir em Erechim.
- Para candidatos menores de 18 anos, será necessária a apresentação de documento de autorização de seus responsáveis legais (Anexo II).
- OBS: No caso da inscrição pelo *Link*, essa documentação só será apresentada no ato da matrícula na entidade que ministrará o referido curso.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, e cumprimento dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Sorteio público gravado em áudio e vídeo.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

4.2 Se houver inscrições a mais do que vagas ofertadas, como critério, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

1º) Sorteio público que deverá ocorrer no dia 23 de janeiro de 2023, as 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. O sorteio será gravado e posteriormente divulgado no *site* da Prefeitura. Serão sorteados todos os inscritos. Aqueles que não forem contemplados como titulares, comporão a lista de suplência e serão chamados de acordo com a ordem de classificação, para suprirem vagas dos titulares que não efetivarem suas matrículas.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após as 13h do dia 23 de janeiro de 2023.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a segunda aula após o início do curso, seguindo rigorosamente a ordem de sorteio.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDEIT.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.

6.2 A convocação conterá os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

6.3 Somente o candidato poderá realizar a matrícula.

6.4 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A SMDEIT reserva-se o direito de adiar ou remanejar a turma que não alcancem o número mínimo necessário de alunos para o início das mesmas.

7.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDEIT.

7.3 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br.

7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.